



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6770 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SRA. ADRYANA LUCIA FERNANDES, Engenheira Civil, 1213134218/D-MT, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes serviços:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (RUA JOSE A. NUNES, 2C, 9C, 13C E PROJETADA 2 DO BAIRRO ZC1-003) CONFORME CONVÊNIO Nº 828157/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Conforme Contrato nº. 099/2017;**
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JUNIOR E RUA 04 I 1 - BAIRRO INDUSTRIAL - ZI-001) CONFORME CONVÊNIO Nº 828109/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Conforme Contrato nº. 100/2017.**

Art. 2º A presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de outubro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 10/10/17
Lia Dione

